



## Universidade Federal de Ouro Preto

**Resolução CEPE N.º 1208**

Aprova parecer de relator  
sobre recurso de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a extemporaneidade do requerimento em pauta e o disposto no artigo 1º da Resolução CEPE nº 336,

### **RESOLVE:**

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 161ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 15 de outubro de 1997, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Cláudia Juliana Pimenta Magalhães**, constante do requerimento nº 2693/97, contra decisão da Diretoria de Ensino, que indeferiu o seu pedido de matrícula na disciplina "Hidrovias Continentais e Marítimas" (CIV 255), fora dos três períodos consecutivos.

Ouro Preto, em 15 de outubro de 1997.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
**Presidente**